

1ª Etapa da Campanha de vacinação Influenza “Gripe”, 4ª dose COVID-19 e Sarampo.

Duração da 1ª etapa da campanha: 28/03/2022 até 02/05/2022.

Público Alvo:

4ª Dose COVID-19 e Influenza “Gripe”: Idosos – acima de 60 anos (prazo: 3 meses após a D3)

Influenza “Gripe” e Sarampo: Profissionais da Saúde

Locais:

- Centro de Imunização Municipal

Segunda a sexta, de 07:30 às 10:30, de 12:00 às 14:00.

- ESF São José (e ponto de apoio Barra Grande), ESF Santa Cruz, ESF Santa Rosa, ESF Carolino Barbosa e ESF Domingos Vicente (Reta).

- Conferir dias e horários em sua Unidade.

Documentos necessários:

- Documento com foto
- Cartão de vacinação
- Cartão do SUS
- CPF

Intensivão:

Vacinação COVID-19 (Coronavac, Astrazeneca, Janssen, Pfizer Pediátrica, Pfizer Adulto):

- D1 e D2 para crianças de 05 a 11 anos.
- D1 e D2 para adolescentes de 12 a 17 anos.
- D1, D2 e D3 para maiores de 18 anos, sendo que:
 - D3 para pessoas acima de 60 anos (prazo: 3 meses após a D2)
 - D3 para maiores de 18 anos (prazo: 4 meses após a D2)
 - D3 para imunossuprimidos de 12 a 17 anos (prazo: 4 meses após a D2)
- D4 para imunossuprimidos de 18 a 59 anos (prazo: 4 meses após a D3)
- D4 para pessoas maiores de 60 anos (prazo: 90 dias após a D3)

Profissionais da Saúde que serão abarcados pela campanha:

Compreende-se como trabalhadores da saúde, todos os profissionais dos serviços públicos e privados de saúde, nos diferentes níveis de complexidades, como:

Trabalhadores que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais.

Médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares, trabalhadores de apoio como recepcionistas, seguranças, pessoas da limpeza, cozinheiros, auxiliares, motoristas, e todas as pessoas que trabalham nos serviços de saúde.

Incluem-se ainda os profissionais que atuam em cuidados domiciliares, como cuidadores de idosos, doulas/parteiras.

A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na assistência dos serviços de saúde.

Como comprovação para vacinação dos trabalhadores, deverá ser apresentado xerox de um dos documentos abaixo relacionados:

1. Crachá + declaração do serviço de saúde;
2. Contracheque;
3. Contrato de trabalho;
4. Carteira de trabalho;
5. Carteira do conselho de classe.

No caso dos estudantes da área da saúde com jornada semanal de 16 horas, em estágio regular, deverá ser apresentada declaração emitida pela coordenação do curso.

Fonte: Resolução RE 3903/2021 ANVISA.